DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 548, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) VALERIA CRISTIANE DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) VALERIA CRISTIANE DA SILVA, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matricula n.º 10688-2 referente ao período aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.12.2021 com término em 20.12.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PRIMEIRO APOSTILAMENTO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.
1º APOSTILAMENTO À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, inclui ao Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO CESÁRIO, NESTE MUNICÍPIO, sob o regime de execução do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, pelo MENOR PREÇO, tendo em vista a necessidade de adequações nas Fichas Orçamentárias a serem oneradas para fazer frente às despesas decorrentes do referido ajuste, conforme informado pelos Departamentos de Finanças e Engenharia:

"XXII - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22.1. As despesas referentes ao objeto ora licitado, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

02 06 05 12 361 0210 1270 0000

4 4 90 51 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES"

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 03 de dezembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Extrato

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Constitui objeto deste aditivo, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente à contratação de empresa especializada para LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	A partir da data de 08/12/2021, com vigência até 07/12/2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02.06.02.12.365.0210.2014.0000 02.06.03.12.365.0210.2290.0000 02.06.04.12.361.0214.2019.0000 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 02.06.05.12.361.0210.2190.0000 02.06.06.12.361.0210.2230.0000 02.06.06.12.365.0210.2260.0000 02.06.06.12.365.0210.2270.0000 02.06.07.12.361.0212.2292.0000 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Estadual / Federal.
CONTRATADA – RENTAL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - EPP	
NUMERO DO ADITIVO	4º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 157/2018.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/11/2021
VALOR DO ADITIVO	**R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).**

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS E ALARMES 24 HORAS, nas escolas, postos de saúde e prédios dos Departamentos Municipais.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Tecnologia e Informação.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos serviços da Policia Militar 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL 02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 02 01 01 06 181 0049 2053 0000 Manutenção da Atividade Delegada dos Serviços da Policia Militar 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL 02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

	0.01.00 110.000 GERAL 02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 3.3.90.39.00 OUITROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICIA 0.01.00 110.000 GERAL 02 02 05 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 110.000 GERAL 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

	0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSITÊNCIA SOCIAL-GERAL 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.14 510.000 ASSITÊNCIA SOCIAL-GERAL 02 05 01 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.05.14 510.000 ASSITÊNCIAL SOCIAL-GERAL 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 20.000 ENSINO FUNDAMENTAL 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA 0.02.16 200.013 SALÁRIO EDUCAÇÃO-QESE 02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb -Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS 02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB- OUTROS

	02 06 06 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO – FUNDEB – OUTROS 02 07 01 27 812 0372 2021 0000 Manut das Atividades Esportivas 3.3.90.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA 0.01.00 110.000 GERAL 02 07 01 27 812 0372 2021 0000 Manut. das Atividades Esportivas 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio / Estado / Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	23/11/2021.
BRUNO SILVA COSTA - ME	
NUMERO DO CONTRATO	Nº 172/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/11/2021.
VALOR DO CONTRATO	R$ 389.000,00 (trezentos e oitenta e nove mil reais).